



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2004

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>261.729,24</b>	<b>305.816,89</b>	<b>284.252,02</b>	<b>294.717,00</b>	<b>298.654,55</b>	<b>338.173,45</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.081,71</b>	<b>5.459,36</b>	<b>1.663,22</b>	<b>2.018,24</b>	<b>5.081,69</b>	<b>4.510,13</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>2.989,99</b>	<b>5.342,52</b>	<b>1.422,36</b>	<b>1.849,24</b>	<b>4.890,79</b>	<b>4.278,73</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	129,86	87,94	68,17	50,52	101,03	698,01
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.186,92	4.562,50	975,57	1.329,87	4.257,07	2.773,49
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	0,00	441,94	176,00	180,00	0,00	118,45
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	673,21	250,14	202,62	288,85	532,69	688,78
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>91,72</b>	<b>116,84</b>	<b>240,86</b>	<b>169,00</b>	<b>190,90</b>	<b>231,40</b>
1.1.2.1.01.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	0,00	20,88	0,00	0,00	41,76	41,76
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	36,54	73,08	187,80	125,28	96,04	82,46
1.1.2.1.99.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55,18	22,88	53,06	43,72	53,10	107,18
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.521,46</b>	<b>5.292,63</b>	<b>5.191,61</b>	<b>5.189,40</b>	<b>5.185,77</b>	<b>5.620,96</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>5.521,46</b>	<b>5.292,63</b>	<b>5.191,61</b>	<b>5.189,40</b>	<b>5.185,77</b>	<b>5.620,96</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.521,46	5.292,63	5.191,61	5.189,40	5.185,77	5.620,96
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>194,11</b>	<b>148,01</b>	<b>84,53</b>	<b>98,27</b>	<b>63,94</b>	<b>299,51</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>194,11</b>	<b>148,01</b>	<b>84,53</b>	<b>98,27</b>	<b>63,94</b>	<b>299,51</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	194,11	148,01	84,53	98,27	63,94	299,51
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>252.680,12</b>	<b>294.145,17</b>	<b>277.161,47</b>	<b>286.473,46</b>	<b>286.699,06</b>	<b>326.717,08</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>243.387,69</b>	<b>291.844,77</b>	<b>262.400,56</b>	<b>283.994,57</b>	<b>282.165,65</b>	<b>315.572,98</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	151.356,66	196.911,51	170.516,21	182.479,79	181.911,21	224.523,63
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	7,90	3.070,76	89,88	720,90	26,00	38,54
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.256,12	1.256,12	1.256,12	1.256,12	1.256,12	1.256,12
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	1.140,32	162,90	162,90	162,90	162,90	162,90
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.200,56	2.123,43	2.273,57	4.809,23	2.632,99	2.831,27
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	4.289,17	0,00	5.572,67	5.572,67	5.572,67
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	5.048,00	7.572,00	7.572,00	7.572,00	7.572,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	7.146,67	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.145,72	1.590,85	1.183,12	1.332,72	1.183,12	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	4.286,67	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	214,67	107,17	107,17	107,17	107,17	0,00
1.7.2.1.34.01	Recursos para o PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	35.896,57	40.641,09	38.927,85	40.360,11	44.115,94	42.663,09
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	411,16	291,94	186,71	347,95	209,98	318,32
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	692,27	997,90	620,50	726,62	851,18	648,31
1.7.2.2.01.13	Cota Participação-CIDE	8.181,68	0,00	0,00	5.386,44	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.072,78	1.188,51	3.241,09	1.127,27	3.864,80	1.284,43
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	25.616,61	28.781,42	29.116,77	29.172,68	29.839,57	33.413,70
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>9.292,43</b>	<b>2.300,40</b>	<b>14.760,91</b>	<b>2.478,89</b>	<b>4.533,41</b>	<b>11.144,10</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1.597,34	2.300,40	4.476,62	0,00	75,52	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de Educação	776,89	0,00	1.813,29	776,89	776,89	1.449,40
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas A.Social	4.777,00	0,00	5.309,00	1.702,00	2.100,00	4.322,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791,70
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	1.370,20	0,00	3.162,00	0,00	1.581,00	1.581,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>251,84</b>	<b>771,72</b>	<b>151,19</b>	<b>937,63</b>	<b>1.624,09</b>	<b>1.025,77</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.489,23</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,23	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>209,59</b>	<b>118,56</b>	<b>0,00</b>	<b>7,08</b>	<b>126,16</b>	<b>394,92</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	209,59	118,56	0,00	7,08	126,16	394,92
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>42,25</b>	<b>653,16</b>	<b>151,19</b>	<b>930,55</b>	<b>8,70</b>	<b>630,85</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	42,25	653,16	151,19	930,55	8,70	630,85
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.823,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2004

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.823,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.823,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-28.380,20</b>	<b>-35.950,47</b>	<b>-31.698,07</b>	<b>-33.723,34</b>	<b>-34.230,36</b>	<b>-40.363,62</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-28.380,20</b>	<b>-35.950,47</b>	<b>-31.698,07</b>	<b>-33.723,34</b>	<b>-34.230,36</b>	<b>-40.363,62</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-28.380,20</b>	<b>-35.950,47</b>	<b>-31.698,07</b>	<b>-33.723,34</b>	<b>-34.230,36</b>	<b>-40.363,62</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-22.703,46	-29.536,67	-25.577,39	-27.371,92	-27.286,63	-33.678,50
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-188,41	-188,41	-188,41	-188,41	-188,41	-188,41
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-5.384,49	-6.096,17	-5.839,19	-6.054,01	-6.627,64	-6.399,46
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-103,84	-129,22	-93,08	-109,00	-127,68	-97,25